
Resposta da Mensagem nº 911539

1 mensagem

Fale Conosco - INPI <faleconosco@inpi.gov.br>

23 de março de 2021 08:53

Para: nit@ifsertao-pe.edu.br



Mensagem nº 911539 recebida em 19/03/2021.

Sua mensagem:

Prezados, bom dia! Espero que estejam bem. Gostaria de solicitar, por gentileza, 03 (três) comprovações de que os valores de pedido para depósito de patente e registro de programa de computador (cada) são aplicados em outras instituições da Administração Pública. Tal pedido faz-se necessário, uma vez que nos foi solicitado em Parecer Jurídico nº 00176/2018/PROC/PFISERTÃO-PERNAMBUCANO/PGF/AGU, emitido pela Procuradoria Jurídica do IF SERTÃO-PE, com a justificativa de que tratando-se de uma inexigibilidade precisamos da comprovação de tais valores para que possamos dar continuidade com os serviços oferecidos pelo INPI. Desde já agradeço a atenção dos senhores!

Resposta do Fale Conosco:

Prezada Senhora.

Portaria MDIC nº 39 de 07/03/2014, Portaria ME nº 516, de 24/09/2019 e Resolução INPI nº 251 de 02/10/2019.

TABELA DE RETRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INPI

(*) Retribuição com desconto: Redução de até 60% no valor de retribuição a ser obtida por: pessoas naturais (somente se estas não

detiverem participação societária em empresa do ramo a que pertence o item a ser registrado); microempresas, microempreendedor

individual e empresas de pequeno porte, assim definidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; cooperativas, assim

definidas na Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971; instituições de ensino e pesquisa; entidades sem fins lucrativos, bem como órgãos

públicos, quando se referirem a atos próprios, conforme estipulado nessa resolução. O desconto não incide sobre todos os códigos.

Atenciosamente,

Equipe Dirpa/Saesp

 [TABELA-NOVA-PATENTES.PDF](#)

**Sua avaliação é muito importante para a melhoria dos nossos serviços.
Clique aqui e avalie o nosso atendimento.**

Esta pesquisa ficará disponível para resposta durante o período de 10 dias.

Por favor, não responda a este e-mail.

Caso queira registrar algum questionamento, [clique aqui](#).